

DE REPENTE... A NOSSA GENTE 10 ANOS DE REDE VANGUARDA

REGULAMENTO

1. “**DE REPENTE... A NOSSA GENTE**” trata-se de uma Ação Artística Regional, gratuita, doravante denominada simplesmente “**NOSSA GENTE**”, de iniciativa e realização da **TV VALE DO PARAÍBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 56.407.083/0001-92, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo n.º 9.403, Jardim Augusta, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, e **TV TAUBATÉ LTDA.**, com sede na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Rondon, 55, Alto de São Pedro, inscrita no CNPJ n.º 01.921.699/0001-95, ambas neste ato representadas na forma de seu contrato social, em conjunto denominadas “**REDE VANGUARDA**”.
2. O objetivo principal de **NOSSA GENTE** é fomentar a criatividade artística dos munícipes residentes e domiciliados nas cidades pertencentes à área de cobertura da **REDE VANGUARDA** que engloba o Vale do Paraíba, Litoral Norte, Vale Histórico, Serra da Mantiqueira e Região Bragantina.
3. Trata-se de uma ação regional pelos **10 ANOS DA REDE VANGUARDA**, onde os participantes deverão gravar um videoclipe musical (áudio e vídeo) de até 60” (sessenta segundos) de duração com a música “Meu lugar”, do músico e compositor Tavito, conforme letra anexa, em qualquer ritmo, podendo ser solo ou conjunto, amadores ou profissionais, com instrumentos ou sem, com vozes ou apenas instrumental, enfim, de acordo com a criatividade dos participantes.
4. **As inscrições são gratuitas e serão feitas através do e-mail nossagente@vanguarda.tv.**
5. No e-mail de inscrição o participante deverá anexar o videoclipe e informar os dados de todos os envolvidos no vídeo (nome completo, nº do RG, nº do CPF, endereço completo), nomear um responsável no caso de mais de um participante em cada videoclipe e informar que leram e aceitam o regulamento na sua integralidade. Todos os envolvidos devem ler, e caso concordem com as condições aqui estabelecidas, é imprescindível que após o nome de cada inscrito este declare “**LI E ACEITO O REGULAMENTO**”. Caso algum participante seja menor de 18 anos, o cadastro deverá ser preenchido por seu representante legal com todos os seus dados e os dados do menor.
6. Cada participante poderá inscrever apenas um videoclipe, seja individual ou coletivo. Sendo constatado mais de um videoclipe com o mesmo participante, os demais serão descartados sendo válido apenas o primeiro videoclipe enviado.
7. **NOSSA GENTE** será lançada no dia 31 de agosto de 2013 no Link Vanguarda, e os vídeos deverão ser enviados no período de 01 a 30 de setembro de 2013, **em formato “MOV”, com até 7 Mb (megabytes)** para o e-mail nossagente@vanguarda.tv.
8. Os vídeos recebidos serão analisados por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais da **REDE VANGUARDA**, que selecionará os 03 (três) melhores vídeos, que serão divulgados no dia 05 de outubro de 2013 no programa Link Vanguarda.
9. O link para acesso dos três melhores vídeos ficará disponível no site www.vanguarda.tv no período de 05 a 12 de outubro para que o público escolha o melhor videoclipe da música “Meu Lugar”, que também serão exibidos nos intervalos comerciais e na programação da Rede Vanguarda.
10. O videoclipe vencedor será divulgado no Link Vanguarda no dia 12 de outubro de 2013, e será exibido durante a programação da **REDE VANGUARDA** e nos intervalos comerciais durante os 07 (sete) dias subsequentes.

11. O responsável pelo videoclipe vencedor receberá ainda 01 (um) televisor de 55" (cinquenta e cinco polegadas), ficando incumbida ao responsável pelo videoclipe a destinação do prêmio (no caso de videoclipe feito por mais um participante).
12. A Comissão Julgadora também selecionará os videoclipes mais curiosos que poderão ser exibidos nos programas e durante a programação da **REDE VANGUARDA**.
13. Os participantes são responsáveis por informar, de maneira verdadeira, completa e precisa todos os dados exigidos para participar de **NOSSA GENTE** conforme estipulado no item 05, e, no ato do envio do vídeo aderem a este regulamento, autorizam a divulgação de seus nomes e o uso gratuito de suas imagens e vozes na televisão aberta e na internet, sem fazer jus a qualquer tipo de remuneração ou indenização.
14. Os participantes garantem serem os legítimos e exclusivos autores dos vídeos, não violando os direitos de qualquer outra pessoa, responsabilizando-se unicamente por sua autoria, isentando desde já a **REDE VANGUARDA** de quaisquer litígios sobre esta matéria.
15. Os participantes, na qualidade de Detentores dos Direitos Autorais sobre o videoclipe musical, neste ato cedem e transferem à **REDE VANGUARDA**, em caráter não exclusivo, gratuito, universal, irrevogável e irretroatável, os eventuais DIREITOS AUTORAIS E PESSOAIS DE SONS, IMAGENS E VOZES SOBRE O VIDEOCLIPES MUSICAL, cujos dados dos envolvidos foram devidamente encaminhados, juntamente com o videoclipe, para o e-mail nossagente@vanguarda.tv, para a livre publicação e exibição pela **REDE VANGUARDA**, em seus sites na internet e na televisão. Esta cessão não caracteriza qualquer vínculo empregatício, tampouco prestação de serviços de uma parte a outra.
16. A **REDE VANGUARDA** não se responsabiliza por qualquer perda ou dano das imagens inscritas, independentemente das causas, nem por quaisquer outras perdas ou danos daí decorrentes, inclusive por terceiros que tentarem fazer uso não autorizado das imagens em sites da internet, tampouco responsabiliza-se pelo uso indevido de imagens ou falha de terceiros no cumprimento das diretrizes de **NOSSA GENTE** em relação aos direitos de autor.
17. Não é permitida a participação de funcionários e/ou contratados da **REDE VANGUARDA**, bem como seus parentes em até 3º grau.
18. A ação **NOSSA GENTE**, assim como seu Regulamento, poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da **REDE VANGUARDA**.
19. As questões não previstas neste Regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas pela Comissão Julgadora e pelos organizadores de **NOSSA GENTE**, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
20. **NOSSA GENTE** é realizada sob a responsabilidade dos departamentos de Jornalismo, Programação e Jurídico da **REDE VANGUARDA**.

São José dos Campos, agosto de 2013.

REDE VANGUARDA
TV VALE DO PARAÍBA LTDA e TV TAUBATÉ LTDA
Maria Irany Vieira Costa Castro
Administradora

Meu Lugar

(Tavito)

Aqui é o meu lugar
Onde plantei meu canteiro
Onde lancei a semente
Do meu sonho brasileiro
Há um encanto diferente
Em cada canto que passo
Em cada encontro que vejo
Há um sorriso, há um abraço.

Canta, minha gente
Que o seu canto tem mais valor
Traz a marca do trabalho
Da alegria e do amor

Canta, minha gente
Que aqui mora meu coração
Escrevendo sua história
Na Vanguarda dessa nação.